
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 856 - 2023 - DESIGNA GESTOR DE CONTRATO - FÁBIO
ANDREOLLI

PORTARIA Nº 856/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020 e, conforme Decreto Municipal nº 477/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fabio Andreolli, matrícula funcional nº 1020-7, CPF 738.XXX.XXX-XX, para exercer a função de Gestor de Contratos/Atas de Registro de Preço em vigor e os que vierem a ser celebrados pelo Município de Chopinzinho, vinculados à Secretaria de Saúde/Ambulatorial/Médicos/Hospitalares, durante o período de 07 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ou a critério da Administração.

Art. 2º - As atribuições dos gestores e fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Chopinzinho, estão dispostas no Decreto nº 477/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 06 DE JULHO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

Publicado por:
Neide Caldato
Código Identificador:C0D44600

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2023. Edição 2809

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>